



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 15 de outubro / 2014 - Publicação Nº 602

## Leis



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

LEI Nº 1.760 DE 08  
DE OUTUBRO DE 2.014

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna iniciou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Avenida Viracopos**, a Rua Projetada, localizada na Praia da Tereza, tendo seu início na Estrada Geral para Passagem da Barra e seu término ao lado da sede da SAPT.

Art. 2º. Passa a denominar-se **Rua Miguel José Boabaid**, a Rua Projetada, localizada na Praia da Tereza, tendo seu início na guarita, de propriedade da SAPT e seu término no acesso particular de João Ghizzo Filho.

Art. 3º. Passa a denominar-se **Rua Benjamin Pedro Rampinelli**, a Rua Projetada, localizada na Praia da Tereza, tendo seu início na casa de Antônio Fornaza e seu término na casa de Fabrício Rampinelli Zanella.

Art. 4º. Passa a denominar-se **Rua Osmar Siebert**, a Rua Projetada, localizada na Praia da Tereza, tendo seu início nas casas de número 14 e 15, de propriedade de Adalberto H. Emmel e Itamar Gaidzinski e seu término na casa 26 de propriedade de Ana Maria Mariot Vieira.

Art. 5º. Passa a denominar-se **Rua Adélcio Demo Menezes**, a Rua Projetada, localizada na Praia da Tereza, tendo seu início na área 42 e seu término na casa 38, de propriedade de Maria Eleni Lazzaretti.

Art. 6º. Passa a denominar-se **Rua Epitácio João Benedet**, a Rua Projetada, localizada na

Praia da Tereza, tendo seu início ao lado da casa de número 18 de propriedade de Carlos Augusto Bez Zanella e seu término na casa 32, de propriedade de José Jolmar Galli.

Art. 7º. Passa a denominar-se **Rua Marcos Simon**, a Rua Projetada, localizada na Praia da Tereza, tendo seu início nos fundos da casa 19, de propriedade de Richard L. Bittencourt e seu término na casa 37, de Geraldo Fornaza.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida Rua.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## Editais



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4527 /2014  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até às 13:30 horas do dia 30 de outubro de 2014, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados para realização da primeira etapa da obra de **DRAGAGEM DO RIO CARNIÇA NA LOCALIDADE DE CAMPOS VERDES, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: (48) 3644-0401.

Laguna, 15 de outubro de 2014

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)

## ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS**

1) PORTARIA PG - 08/14  
de Instauração de Sindicância para Apuração de Denúncias em Desfavor da Servidora MARILÉIA FERNANDES NUNES

2) ATA DE REUNIÃO DO COMDEMA  
(11 de novembro / 2013)

.....  
Total de páginas desta edição impressa:

**04 pg.**

*Diário Oficial*

---

**ANEXOS**

---

**1) PORTARIA PG - 08/14**

Instauração de Sindicância  
para Apuração de Denúncias  
em Desfavor da Servidora  
MARILÉIA FERNANDES NUNES

**2) ATA DE REUNIÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE  
(COMDEMA)**

(11 de novembro / 2013)

---



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Procuradoria Geral

PORTARIA 08/2014 DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS EM DESFAVOR DA SERVIDORA MARILÉIA FERNANDES NUNES.

O Prefeito Municipal de Laguna, **EVERALDO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DETERMINA:

Considerando a recomendação do Procurador Ricardo Augusto Silveira (ref.: PA 3.226/2014) para a abertura de sindicância para apuração das denúncias em desfavor da servidora MARILÉIA FERNANDES NUNES.

Considerando a obrigação do gestor público em resguardar o interesse público, buscando agir com imparcialidade, identificando os culpados e responsabilizando-os na forma da Lei, de modo que seja salvaguardado o erário público.

Considerando o princípio da autotutela, expresso na Súmula 473 do STF, o poder-dever da Administração de anular os atos eivados de vício e ilegais e responsabilizar os que deram causa e a Lei Complementar Municipal 136/06.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apuração de procedimentos equivocados ou danosos à Administração Pública, que tenham como fatos os relacionados nas denúncias em desfavor da servidora MARILÉIA FERNANDES NUNES, que consta em anexo ao presente Processo administrativo nº 3226/14

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e tomar todas as medidas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão ora constituída é integrada pelos seguintes membros titulares: Thiago Rosa da Luz, Simone Belmiro, em conformidade com Decreto 4.166/14.

Parágrafo Único - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Prefeito Municipal e a Coordenadoria de Controle Interno e determinando a necessidade ou não de abertura de processo administrativo disciplinar.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Laguna, 15 de outubro de 2014

EVERALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

54

Reginaldo de Medeiros Demétrio - Oficial  
Rua Arcangelo Blanchini nº35 Centro Laguna SC

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente às dezesseis horas na sala de reuniões da sede da Polícia Militar Ambiental de Laguna. A reunião foi presidida pelo vice-presidente Alex devido a ausência do presidente Rodolfo, que começa sua fala colocando em pauta a eleição para a nova diretoria do COMDEMA, enfatizando na importância do conselho para o município, considerando que desde o ano passado novas leis foram criadas no que diz respeito ao Meio Ambiente, entre elas a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que o Conselho por ser deliberativo, tem o direito e dever de interferir no uso desses recursos. O Presidente deu um intervalo para criação das chapas, mas somente uma chapa se formou, com a Doutora Carla, representante da OAB como Vice-Presidente, a Alex atual vice, como Presidente. Por não haver ninguém contra, fica eleita a nova Diretoria. A nova Vice-Presidente é então convidada a compor a mesa, e começa sua fala agradecendo e citando também o Fundo do Meio Ambiente, como ferramenta para a elaboração do Parque Municipal do Morro da Glória e outros pontos na cidade, e ratificar o pedido a FLAMA, para combinar um dia onde o Conselho poderá consultar os processos, e as visitas a FLAMA estará aberta para todos os conselheiros. O Presidente fala sobre o poder legislativo, e elogia a forma com que os assuntos estão sendo discutidos, pedindo o apoio do poder legislativo e também do poder executivo, e continua colocando em discussão os melhores dias para as reuniões periódicas, e ficou de acordo de todos, que será toda primeira segunda do mês as 16 horas. O secretário Patrick fala sobre como serão enviados os convites, sendo que somente serão enviados por E-mail, considerando que nada mais justo, que um conselho do Meio Ambiente seja "Amigo" da natureza em economizar papel, e apresenta o novo E-mail do COMDEMA. O conselheiro Cláudio fala sobre a construção das pautas para as reuniões, que deverão ser enviadas com quinze dias de antecedência. O presidente já bota em votação para que o COMDEMA envie um ofício para a FLAMA, para apurar o depósito de resíduos provindos da ponte, com caminhões de concreto no terreno dos antigos tanques de camarão do Adilho, próximo ao Morro do Corte. Nada mais havendo a ata foi lida e assinada pelos presentes.

- 1. David Perito Velez - David Perito Velez
- 2. Andresa V. de Souza - Andresa V. de Souza
- 3. Walner A.C. Alves - Walner Alves
- 4. Maria Regina Passarela - Maria Regina Passarela
- 5. João Manoel de Souza - João Manoel de Souza
- 6. Rosane de S. Coelho - Rosane de S. Coelho
- 7. Joel G. Souza - Joel G. Souza
- 8. Humberto S. Costa - Humberto S. Costa
- 9. Reinaldo - Reinaldo
- 10. Reinaldo Langer Jaeger - Reinaldo Langer Jaeger
- 11. Jorge Euclides - Jorge Euclides
- 12. Claudio J. A. Machado - Claudio J. A. Machado
- 13. Jeferson V. da Silva - Jeferson V. da Silva
- 14. Alex da Silva de Bem - Alex da Silva de Bem
- 15. Antonio de Silva - Antonio de Silva
- 16. Ana Luiza Folchini - Ana Luiza Folchini
- 17. José Antonio Santos - José Antonio Santos
- 18. Suboficial Rocha - Suboficial Rocha
- 19. Marlucci de Silva Oliveira - Marlucci de Silva Oliveira
- 20. Helder Remor Souza - Helder Remor Souza
- 21. Amemar de Oliveira - Amemar de Oliveira
- 22. Patrick Paulino de Souza - Patrick Paulino de Souza

Estado de Santa Catarina - Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
 Registro Civil, das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
 Registro de Medeiros Demétrio - Oficial Registrador - (48)  
 Rua Arcangelo Blanchini, 35, Sala 02, Centro, Laguna - SC, 89190-000 - (48)  
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
 Matr. 014484 - Data: 28/09/2014 Livro: 0-048 Folha: 097  
 Protocolo: 018802 Data: 28/09/2014 Livro: 0-048  
 Registrador: ROBAIVE DA SILVA COELHO  
 Matr. 014484 - Data: 28/09/2014 Livro: 0-048  
 Aparentadora: ROSANE DE S. COELHO  
 Matr. 014484 - Data: 28/09/2014 Livro: 0-048  
 Emulmentação: Registro: Iante, Selo: Iante, FRU: Iante  
 Selo Digital de Holografia do tipo Iante - DNUS1454-ER0Y  
 Emitido em 28/09/2014 às 15:00:00 em http://seel.juc.br/  
 Confira os dados em http://seel.juc.br/ - 1º de setembro de 2014

Mihel/Ana Costa Greca - Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Laguna  
 CONFÉRENCIA MUNICIPAL  
 Laguna - SC  
 RUI DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Departamento de Documentação

Prefeitura Municipal de Laguna  
 Departamento de Protocolo  
 Folha nº 03